

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 11/2021 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL
NÃO RESIDENCIAL FIRMADO ENTRE O
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE PERNAMBUCO – COREN /PE E
BERNARDO DE LIMA BARBOSA.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO–Coren-PE, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12/07/1973, com sede na Rua José Bonifácio, 62, Madalena –Recife (PE), CEP: 50.710-435, CNPJ nº. 11.674.777/0001-58, representado, neste ato, por seu Presidente **Dr. JOSÉ GILMAR COSTA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, Enfermeiro, portador da carteira Coren-PE nº. 120107- ENF, inscrito no CPF sob o nº. 035.385.064-00, nomeado pela Decisão nº 001/2021, publicada no DOU em 19 de janeiro de 2021, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado, **BERNARDO DE LIMA BARBOSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.276.214-34, portador de cédula de identidade nº 810.266 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Júlia Pires Ferreira nº 756 – Maurício de Nassau, Cep. 55014-285 em Caruaru/PE, doravante designado **LOCADOR**, promovem o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 11/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste anual corrigido de acordo com IGPM, locação não residencial os imóveis descritos e caracterizados como salas comerciais 429 e 430, situadas à Avenida Agamenon Magalhães, nº 444 Empresarial Difusora, Maurício, Caruaru – PE, respectivamente registrados junto ao Cartório de Imóvel sob as matrículas de nº 97650 e 97651, do qual o LOCADOR é o senhor e legítimo proprietário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em comum acordo entre as partes o valor mensal da locação será reajustado de acordo com o IGPM dos últimos 12 (doze) meses, passando a ser no valor de R\$ 3.952,23 (três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Centro Empresarial Apoiônio Sales, 9º andar
Avenida Conde da Boa Vista, 800 – Soledade – Recife-PE - CEP 50.060-004
www.coren-pe.gov.br

BERNARDO DE LIMA
BARBOSA:031276
21434

Assinado de forma digital
por BERNARDO DE LIMA
BARBOSA:03127621434
Dados: 2022.12.01
17:18:50 -03'00'

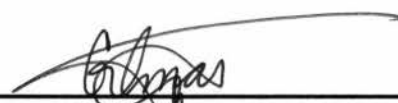
3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas com recursos próprios do contratante, pelo período de um ano, através de dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 – Locação de Bens Imóveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem vigentes as demais cláusulas e condições contratadas e não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam esta avença em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 22 de novembro de 2022.

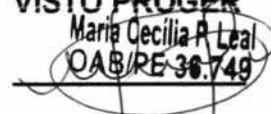


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO
DR. JOSÉ GILMAR COSTA DE SOUZA JÚNIOR
LOCATÁRIO

BERNARDO DE LIMA Assinado de forma digital por
BARBOSA:03127621 BERNARDO DE LIMA
434 BARBOSA:03127621434
Dados: 2022.12.01 17:19:11
-03'00'

BERNARDO DE LIMA BARBOSA
LOCADOR

VISTO PROGER

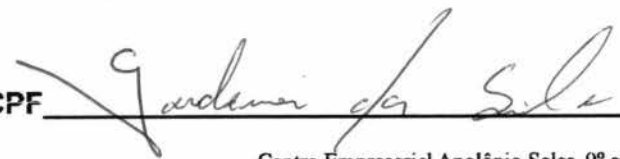

Maria Cecília P. Leal
OAB/PE 36.749

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF

 344.957.504-53

NOME/CPF

 046.676.834-65

Centro Empresarial Apolônio Sales, 9º andar
Avenida Conde da Boa Vista, 800 – Soledade – Recife-PE - CEP 50.060-004
www.coren-pe.gov.br